UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

UFSJ
Fls.nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2012
PROCESSO Nº.231220002382/2012-74
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ

A Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, situada na Praça Frei Orlando, 170, *Campus* Santo Antônio, na cidade de São João del-Rei – MG – CEP 36307-352, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº **530**, de 18 de maio de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, para aquisição de **Material Permanente,** para atender às necessidades dos programas do PROEXT da UFSJ, conforme descritos neste Edital, seus Anexos e condições que se enunciam.

FUNDAMENTAÇÃO: . O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, com as alterações impostas pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, pelo Decreto nº. 7.174/2008 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição, por itens, **de Material Permanente –** para atender as necessidades do Programa de Extensão da UFSJ, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no **Anexo I** deste Edital, que poderá ser extraído nos sítios: http://www.ufsj.edu.br/dimap ou http://www.comprasnet.gov.br .

2 – DA ABERTURA

2.1 – A Abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada neste Edital. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

DATA PARA ENTRADA DA PROPOSTA DO ITEM NO COMPRASNET: a partir da data da liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances, conforme subitem 7.1.

DATA E HORÁRIO DE LANCES: - dia 22/10/2012, às 10:00 horas
UASG: 154069
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

UFSJ
Fls.nº _____

3 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, cadastrados e com documentação obrigatória válida no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que sua empresa conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação. Deverá, ainda, enviar eletronicamente as declarações de inexistência de fato superveniente e de que a empresa não emprega menor, bem como declarar a classificação de sua empresa para fazer jus aos benefícios destinados às ME/EPPs/Cooperativas.
3.2.1 - Declarações falsas sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

3.3 **-** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.3.1 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea;

3.3.2 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.3.3 - estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.4 – que estiverem inadimplentes com a UFSJ.

4.3.5 - Servidor ou dirigente de órgão ou da UFSJ ou os responsáveis pela licitação;

3.3.6 - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

3.3.6 - Suspensa de licitar ou contratar com a UFSJ ou declarada inidônea ou que esteja cumprindo punição junto a qualquer Órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço **veravale@ufsj.edu.br**

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar, na forma eletrônica, os termos do presente Edital até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32)3379-2307 ou 3379-2379, ou através do endereço eletrônico **veravale@ufsj.edu.br**.

4.2.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

4.3 - Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados pelo Pregoeiro no Comprasnet.

4.4 - Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento dos prazos legais.

UFSJ
Fls.nº _____

4.5 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/05).

5.2 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/05).

5.3 - O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a UFSJ, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (§ 5º, art.3º do Decreto n.º 5.450/05).

Observações:

a) a participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de quaisquer itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar sua proposta, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

b) As especificações dos itens do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no site www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações dos itens da nota de empenho, prevalecerão as do Anexo I deste Edital.

c) Será obrigatório o preenchimento da descrição com informações e caractrísticas completas sobre o material a ser adquirido no campo: “Descrição detalhada do objeto ofertado” onde se tinha “Descrição Complementar” no site Comprasnet, sob pena de desclassificação. Não serão aceitas as propostas que somente descrevem no referido Campo: “CONFORME O EDITAL”.

6 – DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

6.1 - Até a data estipulada para entrada das propostas no sítio www.comprasnet.gov.br (Acesso livre/Pregões/Agendados), cada licitante credenciado efetuará o lançamento do item, por meio eletrônico, em campo específico, preenchendo todos os campos disponíveis no sistema.

6.1.1 – Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada, conforme preceitua o art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/05.

6.2 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeira e firme sua proposta e subseqüentes lances, se for o caso, (artigo 13, inciso III, Decreto 5.450/05), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (artigo 13, inciso IV, Decreto 5.450/05).

6.3 – O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertados relativos e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade,

promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas.

6.4 - Após o término da etapa dos lances, a licitante detentora da melhor oferta para o item, será convocada pelo pregoeiro e deverá enviar via Sistema comprasnet, em "anexar proposta" ou pelo e-mail **secol@ufsj.edu.br** ou fax (32) 3379.2307, a proposta datilografada ou digitada, acompanhada(s) de catálogos do(s) equipamento(s) e materiais quando solicitados, em até 02 (duas) horas, sem alternativas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada pelo representante legal. Deverá conter o número do item, a validade mínima de 60 dias da proposta, atender aos padrões de especificação e guardar perfeita caracterização com o objeto licitado, em conformidade com a descrição contida no Anexo I. Deverá, ainda, conter o valor total, em conformidade com os lances ofertados, bem como a marca dos produtos ofertados. Os originais deverão ser enviados via correio, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para a Equipe de Pregão da UFSJ, localizado na Praça Frei Orlando, 170 - Centro, "Campus" Santo Antônio – Cep: 36.307-352 - São João Del-Rei – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2012**
- **PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

6.4.1 - Deverá consignar expressamente o valor total do item, estando incluídas todas as despesas, encargos sociais, insumos e demais custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto deste Pregão Eletrônico. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

6.4.2 - Deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.4.3 – O prazo de entrega do objeto licitado será **de até 30 (trinta)** dias corridos após recebimento do empenho.

6.4.4 - Os locais de entrega serão ser entregues no Setor de Patrimônio da UFSJ, localizado no Campus Santo Antônio, à Praça Frei Orlando, 170 – Centro, Cep: 36.307-352 – São João Del-Rei – MG,

6.4.5 - Deverá conter o prazo de pagamento de até 15 dias úteis após a entrega do objeto na forma do item 16 e estar em conformidade com as condições do edital e **Anexo I** e conter: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente, praça de pagamento, e-mail. Deverá conter a marca do material e/ou equipamento ofertado.

6.4.6 – O valor deverá ser apresentado em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados, para efeito de empenhamento, valores cujo preço contenha mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - No dia **22/10/2012, às 10:00 horas,** o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas e classificadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I, deste Edital.

UFSJ
Fls.nº _____

7. 2 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente.

7. 3 - Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

7. 4 - Será considerada aceitável a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste Edital;

b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados e com as disponibilidades orçamentárias da UFSJ.

7.5 - Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao último registrado no sistema.

7.5.1 - Caso o licitante não tenha interesse em baixar o seu lance, em relação ao primeiro colocado, este poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado, sendo registrado pelo Sistema, conforme determina o § 3º do art. 24 do Decreto nº 5.450/2005.

7.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo Sistema.

7.7 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do detentor do lance.

7.8 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.10 - A etapa da sessão pública de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.10.1 - Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento às licitantes.

7.11 - O sistema aponta a licitante de melhor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.12 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – As propostas de preços serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Por Item**, dentro das especificações solicitadas.

UFSJ
Fls.nº _____

8.2 – Analisada a aceitabilidade do preço obtido em relação ao valor de referência, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro, que comunicará aos licitantes através do sistema eletrônico.

8.4 – Se a proposta ou o lance, de menor valor não for aceitável, ou, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade da amostra, quando solicitada, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4.1 – Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.5 - Não poderá haver desistência das propostas e dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes neste Edital.

8.6 – Exercício do direito de preferência:

8.6.1 – Após a fase de lances e da negociação, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da LC nº. 123/2006.

8.6.1.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores às propostas mais bem classificadas.

8.6.1.2 – Para efeito do disposto no item 8.6.1 deste Edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.6.1.2.2 – A convocação será realizada através do sistema eletrônico, após o encerramento da fase de lances;

8.6.1.2.3 – Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma no subitem 8.6.1.2.1, serão convocadas as remanescente que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.6.1.2.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.6.1, o sistema apontará aquelas que poderão apresentar outras ofertas.

8.6.3 – O disposto no subitem 8.6 deste Edital somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

UFSJ
Fls.nº _____

8.7 – Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem 8.6.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – Será habilitada a licitante que estiver cadastrada no SICAF e estando com alguma (s) da (s) certidão (ões) vencida (s) será comunicada para enviá-la (s) imediatamente, via fax, sendo os originais ou cópias autenticadas enviadas juntamente com a proposta de preços, subitem 6.4. Além do SICAF, deverão apresentar as seguintes documentações, sob pena de inabilitação:

9.1.1 –Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

9.1.2 – O licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema do comprasnet, no momento do lançamento da proposta:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
e) Declaração de elaboração independente de proposta.

9.2 – A apresentação de declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação (**subitem 3.2 do Edital**) sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 3.555/00, no artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

9.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar quando do envio da Nota Fiscal a comprovação da sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de declaração de enquadramento no art. 3º da LC nº. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

9.5 – A não entrega da declaração exigida no subitem 9.5 deste Edital indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.6 – Não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social (artigo 3º do Decreto n.º 6.204/2007).

9.7 – Deverá ser enviada a declaração de empresa optante pelo Simples, se assim for – ANEXO III.

9.8 Deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em atendimento a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

9.9 – **O licitante deverá apresentar:**

9.9.1 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por empresa do setor público ou privado comprovando o fornecimento de equipamentos similares ao modelo proposto;

UFSJ
Fls.nº _____

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Existindo intenção de interpor recurso, os interessados deverão manifestar sua intenção, na sessão pública, após a habilitação do item, e encaminhar a intenção de recurso, no âmbito eletrônico, conforme estabelece o Art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.

10.1.1 – O prazo mínimo para o registro de intenção de recursos será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos após a conclusão do procedimento de habilitação.

10.2 - Sendo aceita a Intenção de Recurso pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para interposição de Recurso, exclusivamente no âmbito eletrônico, o qual estará disponibilizado a todos os participantes.

10.2.1 – Caso a razão do recurso for registrada no primeiro ou segundo dias, fica o pregoeiro autorizado a antecipar o prazo da contra-razão.

10.3 - Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões, exclusivamente no âmbito eletrônico em até 3 (três) dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

10.4 - É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.

10.5 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

10.6 - O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

10.7 - A interposição de recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo apenas em relação ao item ao qual o mesmo se refira.

10.8 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 10.1., importará na decadência desse direito, ficando o (a) Pregoeiro (a) autorizado (a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.9 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vistos franqueados aos interessados junto a Equipe de Pregão da UFSJ, em São João del-Rei, situada no Campus Santo Antônio – Sala S-08, Praça Frei Orlando, 170 - Centro – Cep: 36.307-352 - São João Del-Rei – MG, telefone (32) 3379.2307, Fax (32) 3379.2307 ou (32) 3379-2379.

10.10 - Não serão apreciadas as contra-razões e recursos intempestivamente apresentadas.

10.11 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, pela autoridade competente, após o devido julgamento.

UFSJ
Fls.nº _____

11.2 – O interessado na aquisição poderá pedir vistoria técnica nos materiais e/ou equipamentos ofertados, para verificação das especificações e deverá elaborar parecer informando sobre a aceitação dos mesmos.

11.3 – Verificado que o proponente vencedor do certame é microempresa ou empresa de pequeno porte, será verificada sua regularidade fiscal;

11.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado ao vencedor o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

11.4.1 – O termo inicial para o cômputo do prazo referido no subitem 11.4 corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

11.4.2 – O prazo referido no subitem 11.4 poderá ser prorrogado por igual período.

11.4.3 – A prorrogação a que se refere o subitem anterior será sempre concedida pelo pregoeiro quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

11.5 – A não regularização da documentação referente à regularidade fiscal no prazo previsto no subitem anterior implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, e facultará à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12 - DOS ENCARGOS

12.1 - Incumbe à Contratante:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar, na nota fiscal/fatura, a efetiva entrega do material e/ou equipamento;

II – efetuar os pagamentos à Contratada dentro do prazo estipulado neste Edital;

III – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

12.2 - Incumbe à Contratada:

I - entregar o material e/ou equipamento, objeto da presente licitação, de acordo com a especificação e a quantidade constante no **ANEXO I** do presente edital, dentro do prazo e local estabelecido por esta Administração;

II – entregar os materiais e/ou equipamentos objeto da presente licitação com prazo de validade e garantia contra eventuais defeitos de fabricação não inferior a 12 (doze) meses.

III – substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, todos os produtos recusados na fase de recebimento;

UFSJ
Fls.nº _____

IV – substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal desta Administração, o produto que apresentar defeitos durante seu prazo de validade;

V – corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes da utilização do bem de seu fornecimento.

13 - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1 -O recebimento e aceitação do objeto da licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e também ao disposto neste Edital.

13.2 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas o recebimento provisório.

13.3 - O recebimento provisório ocorrerá na ocasião da entrega do produto no local indicado no subitem 6.4 deste Edital.

13.4 - O recebimento definitivo dos bens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e seus Anexos, e com a marca/modelo indicados na proposta do licitante.

13.5 - Será feita verificação física da integridade dos equipamentos e materiais e de seu prazo de garantia.

13.6 - Caso satisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo atesto de servidor competente no verso da nota fiscal/fatura emitida pela Contratada.

13.7 - Caso as verificações sejam insatisfatórias, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão desconformidades com as especificações, prazo de validade insuficiente ou desaprovação no ensaio de recebimento. Nesta hipótese, o item do objeto do Edital em questão, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da intimação, quando se realizarão novamente as verificações mencionadas do subitem 13.5.

13.8 - Caso a substituição não ocorra em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da notificação, ou caso o(s) novo(s) equipamento(s) e materiais também seja(m) rejeitado(s), estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções, previstas neste Edital.

13.9 - Os custos da substituição dos equipamentos e/ou materiais rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

13.10 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento e material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

13.11 – O não cumprimento da entrega dos bens dentro do prazo estabelecido no item 6.4.3 e no ANEXO I do edital, ensejará em aplicação das penalidades contidas neste edital, o cancelamento do empenho e a convocação do 2º. colocado sem prejuízo para a instituição.

UFSJ
Fls.nº _____

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

14.1.1- Se recusar a assinar o termo do contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 14.3 deste edital;

14.1.2 – Deixar de entregar documentação exigida no edital;
14.1.3 - Apresentar documentação falsa;
14.1.4 – Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
14.1.5 – Não mantiver a proposta;
14.1.6 – Falhar ou fraudar na execução do contrato;
14.1.7 – Comportar-se de modo inidôneo;
14.1.8 – Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

14.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 14.1, conforme detalhado nos itens 14.1.1 ao 14.1.8.

14.2 - A pena de advertência poderá ser aplicada no caso previsto no item 10.1.4, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

14.3 - Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a UFSJ poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguira, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie;

14.3.1 **-** Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

14.3.2 **-** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

14.3.3 **-** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

14.4 - **–** As sanções previstas nos itens 14.1 e 14.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

14.5 **-** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela UFSJ, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 14.2 e 14.3.

14.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

UFSJ
Fls.nº _____

14.7 - O percentual de multa previsto no item 14.3 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

14.7.1 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

14.7.2 – Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua conseqüente cobrança pelos meios legais.

14.7.3 – Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, bem como a incidência das conseqüências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

15 - DO CONTRATO

15.1 - O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Pregão, será substituído por Nota de Empenho de despesas, conforme previsto no art. 62 caput da Lei 8.666/93.

15.2 - Aplica-se à Nota de Empenho a que se refere o subitem anterior o disposto no art. 55 da Lei n.º 8.666/93, conforme determinações contidas no art. 62, §2º, do mesmo Estatuto.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Setor de Almoxarifado/Patrimônio da UFSJ, condicionado à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, se couber.

16.1.1. Caso o equipamento e/ou material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal ou Fatura apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, ou do documento fiscal, a depender do evento.

16.2 - A despesa será empenhada e liquidada com recursos **das fontes 0112.000000, PTRES nº 044309, elemento de despesa nº 4490-52 – MATERIAL PERMANENTE.**

16.3 - De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar serão retidas a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES** que deverão apresentar conforme **Anexo III a devida declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega das mercadorias/equipamentos** em atendimento à Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. Não serão consideradas as declarações encaminhadas com rasuras, digitalizadas, preenchidas incorretamente, sem assinaturas ou com assinaturas digitalizadas.

UFSJ
Fls.nº _____

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

17.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.2.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

17.3 - É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

17.4 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.5 - O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão Eletrônico.

17.6 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

17.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na UFSJ, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.8 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e, também, fundamentado.

17.10 - Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

18 – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

São João Del-Rei, 08 de outubro de 2012.

Vera Lucia Meneghini Vale
Pregoeira

UFSJ
Fls.nº _____

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS

(Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor oferta para o item, deverá apresentar, pelo fax (32) 3379-2307, ou e-mail veravale@ufsj.edu.br ou via sistema Comprasnet, este anexo devidamente preenchido, bem como o catálogo para os itens solicitados)

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE:	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	
Nome para contato:	
Dados bancários	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Outras informações	
Validade da Proposta:	
Prazo de garantia:	
Prazo de validade:	
Prazo de entrega:	**Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho, sendo que as despesas com frete, carga e descarga correrão por conta da empresa vencedora.**
Local de entrega:	**Setor de Patrimônio da UFSJ, localizado no Campus Santo Antônio, à Praça Frei Orlando, 170 – Centro, Cep: 36.307-352 – São João Del-Rei – MG.**

ITEM	MATERIAL	QUANT	UNID	APRESENTAR CATÁLOGO C/ MARCA E MODELO	PREÇOS	
					UNIT	TOTAL
1.	**Aparelho de Som** **Microsystem com rádio AM/FM estéreo, CD e MP3 Player 4,4 Watts RMS** com as seguintes especificações: Cor: Preto / Reproduz: CD; CD-R; CD-RW; CD-DA; MP3. - Display: digital – permite visualizar a faixa do CD que está sendo tocada ou a estação sintonizada. Número de discos: 01. Rádio AM/FM: estéreo. Modos de reprodução de discos: Fold +10 - Avança 10 faixas musicais; Fold -10 - Volta 10 faixas musicais. Alça para transporte. Memória programável: CD. Avanço e retrocesso de faixas. Conexão USB. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 rádio estéreo; Manual de Instrução; Certificado de Garantia; Cabo força. Dados Técnicos: Alimentação: Pilhas; Bivolt. Número de pilhas: 08. Tipo de pilha: C. Tensão da pilha: 12 V. Consumo aprox. de energia: 0,015 kWh. Sistema de áudio: estéreo. Potência: 4,4 Watts	03	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	RMS. Conexões: Entrada - entrada USB; entrada auxiliar de áudio estéreo - PC/AUX IN; Saída - fones de ouvido. Peso aprox. do produto: 2,3 kg. Peso aprox. com embalagem: 3,1 kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 35 x 23 x 17 cm. Dimensões aprox. com embalagem (L x A x P): 38,7 x 26,8 x 20,8 cm. Prazo de Garantia: 06 meses.					
2.	**Armário Vertical** Armário de aço 1,98x90cm – chapa 26 cin 3 prateleiras internas reguláveis e uma fixa.	01	UN	**SIM**		
3.	**Bancada** Conjunto em "L" composto por uma mesa 1,20mx0,60m com 02 gavetas, mesa 1,00mx0,60m com porta teclado retrátil e uma conexão. Cor azul	01	UN	**SIM**		
4.	**Cadeira giratória** Cadeira estilo presidente – Base à gás – cadeira giratória modelo presidente, com assento e encosto confeccionados em madeira multilaminada de 15mm de espessura, moldada anatomicamente, estofada com espuma injetada de alta resistência e revestida em tecido, com braços fixos. Base reclinável com sistema de travamento e com regulagem de altura pelo sistem a gás e com 5 rodízios duplos de nylon. Altura; 0,85 cm Largura : 0,70 cm Profundidade: 0,70 cm Peso: 20kg	01	UN	**SIM**		
5.	**Câmera Digital** **Câmara Digital com Sensor CCD com 14,1 megapixeis efectivos, Zoom Óptico 4x com grande angular de 26 mm - Lente de Zoom de elevada qualidade da marca Carl Zeiss®, similar ou superior - Sweep Panorama, Modo iAUTO - Gravação de filmes - SteadyShot - LCD Clear Photo 6,7 cm/2,7"- Elevada sensibilidade ISO 3200 - Detecção de faces - Obturação por sorriso - Modo de fotografia fácil - Compatibilidade com cartões de memória - Guia na câmara com as seguintes especificações técnicas: Lente:** Zoom Óptico: 4x / Zoom de Precisão Digital: Aprox. 8x (Total) / Zoom inteligente: até 27x (com VGA) / F: 2,7 - 5,7 / Distância de focagem (f= mm): 4,7 - 18,8 / Distância de focagem (f=conversão 35 mm): 26 - 105 / Macro (cm): uto (Grande angular: Aprox. 4 cm (0,13') até ao infinito, Teleobjectiva: Aprox. 60 cm (1,97') até ao infinito) / Lente Carl Zeiss® Vario-Tessar®. CCD: CCD Super HAD / Dimensões (polegadas): Tipo 1/2.3 (7,75 mm). Câmera: Pixeis efectivos (Mega Pixeis): Aprox. 14,1 megapixels / Detecção de faces / Obturação por sorriso / Sweep Panorama / Nitidez RAW NR / Área de focagem	05	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	automática (Multi-ponto):9 pontos (face inferior não detectada) / Área de focagem automática (Ponto central) / Área de focagem automática (Ponto) / Modo Automático de Abertura / Modo Automático de Velocidade do Obturador (seg): iAuto(1/8 - 1/1.600) / Programa automático (1" - 1/1.600) / Obturador lento NR:1/3 seg. ou mais lento / Alerta de oscilação / Controle de exposição:+/- 2,0 EV, incrementos de 1/3 EV / Equilíbrio de brancos: Automático (inteligente), Luz do dia, Nublado, Fluorescente 1, Fluorescente 2, Fluorescente 3, Incandescente, Flash / Sensibilidade ISO (REI): (Auto / 80 / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200) / Selecção de Cenas: 7 Modos. SteadyShot. Sistema de focagem automática. Flash incorporado: Modo Flash: Automático / Ligado / Sincronização lenta / Desligado / Pré-flash / Correcção do efeito de olhos vermelhos: Auto / Desligar / Desligar / Flash sincronizado Automático Luz do dia / Limitações de distância usando o Flash (m): ISO Auto: Aprox.0,3-Aprox.3,5m(Aprox.0,98'-Aprox.11,48')(Grande ang) / Aprox.0,6-Aprox.1,8m (Aprox.1,96'-Aprox.5,91') (Tele), ISO3200: até aprox.7,1m (Aprox.23,3') (Grande ang.) / Aprox.3,7m (Aprox.12,1') (Tele). LCD/ Visor eletrônico: Tamanho do ecrã LCD (polegadas): 6,7 cm (tipo 2.7) / Número total de pontos do LCD: 230.400 / Tipo de monitor: TFT / Controlo automático do brilho. Gravação: Suporte de gravação: Memory Stick Duo™ (apenas para fotografias). Memory Stick PRO Duo™. Memory Stick PRO Duo™ de alta velocidade (SEM avanço), Memory Stick PRO-HG Duo™ (SEM avanço) / Suporte de gravação II: Cartão de memória SD (classe 2 ou superior para filme), cartão de memória SDHC (classe 2 ou superior para filme) /Modo Burst (fotografias): Aprox. 1 fps / Intervalo Burst (aproximadamente seg.): Aprox. 1,0 seg. (100 fotografias) / Tamanho da imagem fixa (14 MP 4320 x 3240) / Tamanho da imagem fixa (10 MP 3648 x 2736) / Tamanho da imagem fixa (5,0 MP 2592 x 1944) / Tamanho da imagem fixa (VGA, 640 x 480) / Tamanho da imagem fixa (modo 16:9, 1920 x 1080) / Tamanho da imagem fixa (modo16:9, 4320 x 2432) / Panorama 2D: H 230 graus / V 163 graus / Tamanho de imagens em movimento (640x480 30fps Aprox. 3 Mbps): Aprox. 8,8 Mbps / Dimensões de imagens em movimento (320 x 240 30fps) / Reprodução HD (Alta Definição): Menos de 14 M (4320 x 3240) / Reprodução de Slideshow / Trimming / Zoom em reprodução: 8x / Cue & Review (MPEG) / Reprodução nítida:16 / 25 imagens (Pasta) / Rotação de imagem. Generalidades: Indicador de Carga Residual da Bateria / Indicador de alerta de					

UFSJ
Fls.nº _____

	exposição / Indicador de Capacidade Restante do Disco / Memory Stick™ / Print Image Matching / Modo Demonstração / Hora de início (aproximadamente seg.): Aprox. 1,8 seg. Tomadas: Terminal multi-funções / Alta velocidade USB 2.0. Corrente/ Outros: Bateria: Lítio N / STAMINA (duração da bateria) com a(s) bateria(s) fornecida(s) em condições de filmagem normais: 250 fotografias, 125 min. (de acordo com a norma CIPA com o ecrã LCD ligado).					
6.	**Câmera Digital** **Câmara Digital com Sensor CCD com 14,1 megapixeis efectivos, Zoom Óptico 4x com grande angular de 26 mm, ISO 3200 ou superior -** Lente de Zoom de elevada qualidade da marca Carl Zeiss®, similar ou superior- Sweep Panorama, Modo iAUTO - Gravação de filmes - SteadyShot - LCD Clear Photo 6,7 cm/2,7"- Elevada sensibilidade ISO 3200 - Detecção de faces - Obturação por sorriso - Modo de fotografia fácil - Compatibilidade com cartões de memória - Guia na câmara com as seguintes especificações técnicas: Lente: Zoom Óptico: 4x / Zoom de Precisão Digital: Aprox. 8x (Total) / Zoom inteligente: até 27x (com VGA) / F: 2,7 - 5,7 / Distância de focagem (f= mm): 4,7 - 18,8 / Distância de focagem (f=conversão 35 mm): 26 - 105 / Macro (cm): uto (Grande angular: Aprox. 4 cm (0,13') até ao infinito, Teleobjectiva: Aprox. 60 cm (1,97') até ao infinito) / Lente Carl Zeiss® Vario-Tessar®. CCD: CCD Super HAD / Dimensões (polegadas): Tipo 1/2.3 (7,75 mm). Câmera: Pixeis efectivos (Mega Pixeis): Aprox. 14,1 megapixels / Detecção de faces / Obturação por sorriso / Sweep Panorama / Nitidez RAW NR / Área de focagem automática (Multi-ponto):9 pontos (face inferior não detectada) / Área de focagem automática (Ponto central) / Área de focagem automática (Ponto) / Modo Automático de Abertura / Modo Automático de Velocidade do Obturador (seg): iAuto(1/8 - 1/1.600) / Programa automático (1" - 1/1.600) / Obturador lento NR:1/3 seg. ou mais lento / Alerta de oscilação / Controle de exposição:+/- 2,0 EV, incrementos de 1/3 EV / Equilíbrio de brancos: Automático (inteligente), Luz do dia, Nublado, Fluorescente 1, Fluorescente 2, Fluorescente 3, Incandescente, Flash / Sensibilidade ISO (REI): (Auto / 80 / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200) / Selecção de Cenas: 7 Modos. SteadyShot. Sistema de focagem automática. Flash incorporado: Modo Flash: Automático / Ligado / Sincronização lenta / Desligado / Pré-flash / Correcção do efeito de olhos vermelhos: Auto / Desligar / Desligar / Flash sincronizado Automático Luz do dia / Limitações de	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	distância usando o Flash (m): ISO Auto: Aprox.0,3-Aprox.3,5m(Aprox.0,98'-Aprox.11,48')(Grande ang) / Aprox.0,6-Aprox.1,8m (Aprox.1,96'-Aprox.5,91') (Tele), ISO3200: até aprox.7,1m (Aprox.23,3') (Grande ang.) / Aprox.3,7m (Aprox.12,1') (Tele). LCD/ Visor eletrônico: Tamanho do ecrã LCD (polegadas): 6,7 cm (tipo 2.7) / Número total de pontos do LCD: 230.400 / Tipo de monitor: TFT / Controlo automático do brilho. Gravação: Suporte de gravação: Memory Stick Duo™ (apenas para fotografias). Memory Stick PRO Duo™. Memory Stick PRO Duo™ de alta velocidade (SEM avanço), Memory Stick PRO-HG Duo™ (SEM avanço) / Suporte de gravação II: Cartão de memória SD (classe 2 ou superior para filme), cartão de memória SDHC (classe 2 ou superior para filme) /Modo Burst (fotografias): Aprox. 1 fps / Intervalo Burst (aproximadamente seg.): Aprox. 1,0 seg. (100 fotografias) / Tamanho da imagem fixa (14 MP 4320 x 3240) / Tamanho da imagem fixa (10 MP 3648 x 2736) / Tamanho da imagem fixa (5,0 MP 2592 x 1944) / Tamanho da imagem fixa (VGA, 640 x 480) / Tamanho da imagem fixa (modo 16:9, 1920 x 1080) / Tamanho da imagem fixa (modo16:9, 4320 x 2432) / Panorama 2D: H 230 graus / V 163 graus / Tamanho de imagens em movimento (640x480 30fps Aprox. 3 Mbps): Aprox. 8,8 Mbps / Dimensões de imagens em movimento (320 x 240 30fps) / Reprodução HD (Alta Definição): Menos de 14 M (4320 x 3240) / Reprodução de Slideshow / Trimming / Zoom em reprodução: 8x / Cue & Review (MPEG) / Reprodução nítida:16 / 25 imagens (Pasta) / Rotação de imagem. Generalidades: Indicador de Carga Residual da Bateria / Indicador de alerta de exposição / Indicador de Capacidade Restante do Disco / Memory Stick™ / Print Image Matching / Modo Demonstração / Hora de início (aproximadamente seg.): Aprox. 1,8 seg. Tomadas: Terminal multi-funções / Alta velocidade USB 2.0. Corrente/ Outros: Bateria: Lítio N / STAMINA (duração da bateria) com a(s) bateria(s) fornecida(s) em condições de filmagem normais: 250 fotografias, 125 min. (de acordo com a norma CIPA com o ecrã LCD ligado). Garantia: 12 meses ou superior. Com capa de Proteção e Cartão de Memória 4GB.					
7.	**Câmera Digital** **Câmera Digital CMOS formato de 10.3 megapixels, display LCD 3". Com gravação de vídeo em sistema FULL HD 1080p a 30qps com som estéreo.** Especificações: sensor de resolução 10.3 megapixeis Tipo CMOS. **ISO Automático até 6400 ou superior**. Estabilizador CCD+ eVR + detecção de movimentos. Distância focal 4,6 – 119-	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	6mm. Distância focal equivalente em 24x36 (26 – 676mm). Abertura f / 2,8 – 5,0. Zoom óptico 26x. Zoom digital 4x. Redução De Olhos Vermelhos, Flash Sincronizado Automático Luz Do Dia. LCD/ Visor eletrônico, Tamanho do ecrã LCD 3" (polegadas)/7,6 cm. Saída AV. Filma em Full HD com áudio estéreo. Distância mínima 1cm e distância normal de 50 cm ao infinito (grade angular). Resolução máxima da fotografia 4000 x 3000. Cartão de memória SD e SDHC. Memória interna cerca de 47MB. Alimentação Bateria lithium-ion EN-EL5. Menu internos 24 línguas. Função Modo Sorriso e Detecção de olhos fechados. Obturador velocidade 8s a 1/4000. Flash Integrado. tens Inclusos: Bateria lithium-ion EN-EL5 recarregável, carregador de bateria, cabo de alimentação, Alça de pulso, Alça de ombro, CD-Rom, Cabo A/V, Cabo USB, Manual. Case, tripé, película de proteção LCD. Garantia: 12 meses ou superior. Com bolsa de proteção					
8.	**Cômoda / Gaveteiro** **Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 arquivo para pasta suspensa** com 18mm de espessuraem fabricado em material melaminico e com rodízios.	02	UN	**SIM**		
9.	**Computador de mão/tablet/palmtop** **Tablet Tela 10" Tela TouchScreen 10.1", Sistema Operacional Android 3.1 HoneyComb, Conexões Wi-Fi e 3G, Câmera 3.2MP, MP3 Player, Bluetooth, Cabo de Dados e Memória Interna 16GB.** Com Extensão para Cartões de Memória e Compatibilidade de Cartões de Memória Micro SD. Alimentação, tipo de bateria :Bateria de Ions de Litio. Serviços e Aplicações: Samsung Social Hb; Leitor e Editor de Office Thinkfree; Aplicação Layar com pontos de interesse da Teleatlas (via GPS); Digitação Inteligente Swype; E-book Reader; Loja de Aplicativos Android Market; Samsung Apps; Roteador WiFi; Vídeo conferência e All Share. Itens Inclusos: Tablet, Bateria interna, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido estéreo, Manual do usuário, Certificado de garantia. Garantia: 12 meses ou superior.	01	UN	**SIM**		
10.	**Computador de mão/tablet/palmtop** **Tablet Tela 10" Tela TouchScreen 10.1", Sistema Operacional Android 3.1 HoneyComb, Conexões Wi-Fi e 3G, Câmera 3.2MP, MP3 Player, Bluetooth, Cabo de Dados e Memória Interna 16GB**. Com Extensão para Cartões de Memória e Compatibilidade de Cartões de Memória Micro SD. Alimentação, tipo de bateria :Bateria de Ions de Litio. Serviços e Aplicações: Samsung Social Hb; Leitor e	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	Editor de Office Thinkfree; Aplicação Layar com pontos de interesse da Teleatlas (via GPS); Digitação Inteligente Swype; E-book Reader; Loja de Aplicativos Android Market; Samsung Apps; Roteador WiFi; Vídeo conferência e All Share. Itens Inclusos: Tablet, Bateria interna, Carregador, Cabo USB, Fone de ouvido estéreo, Manual do usuário, Certificado de garantia.					
11.	**Disco-rígido externo (HD externo)** **HD Portátil 1TB USB 2.0 Externo, Alimentação de Energia USB 2.0**. Capacidade de 1Tb, software automático de backup e de recuperação de desastres, armazenamento fácil e Plug and Play, taxa de transferência de 25 Mb/s ou superior usando USB 2.0, compatível com a porta USB 1.1, velocidade de 5400 rpm ou superior, execução do aplicativo direto do Drive, compatível com PC e Mac. Cabo USB Incluso. Garantia Mínima: 6 meses ou superior.	01	UN	**SIM**		
12.	**Estante** **Estante Aço Profundidade 40cm** 6 placas	02	UN	**SIM**		
13.	**Ferro elétrico doméstico** **Ferro de passar a vapor autolimpante capacidade 250ml de água**, com as seguintes especificações: Sola em Durilium com 64 saídas de vapor para passar mais rápido, não deixando brilho nas roupas sintéticas, mais fácil de limpar e super-resistente a riscos e sujeira. Vapor vertical para passar cortinas e até roupas em cabides. Elimina o ácaro dos tecidos. Reservatório de água com tampa e capacidade para 250 ml garantindo maior autonomia. Turbo jato de vapor contínuo de 75g, que permite passar tecidos grossos com melhor acabamento e mais facilidade. Sistema de autolimpeza que elimina resíduos depositados no reservatório. Base superestável, com enrolador de cordão, garantindo mais segurança. Exclusiva Base de Durilium	03	UN	**SIM**		
14.	**Filmadora** **Filmadora Full HD com Filmagem Noturna. HD de 16GB**. Com cancelamento de oscilação de 3 vias para imagens estáveis, mesmo enquanto caminha e estabilização melhorada em todas as definições de zoom. Saída HDMI. Conexão USB. Com as seguintes especificações: Gravação de Vídeo de Alta Definição 1920 x 1080i com reprodução 1080/60p por HDMI e HDTV compatível. Memória Flash Interna de 16GB com capacidade de gravar e armazenar até 6,5 horas vídeo de alta definição (modo LP HD) ou até 4 horas de material de definição padrão (modo HQ SD). Slot de Cartão de Mídia com aceitação de mídia Memory Stick Duo /	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	Memory Stick PRO Duo / Memory Stick PRO-HG Duo e SD/SDHC (opcional). GRAVAÇÃO: Video Actual Pixel (): 2650K Pixels (16:9), 1990K Pixels (4:3); Resolução de Vídeo: HD 1920 x 1080/60i; Dual Record: 3.5 megapixel; Captura de Foto do filme: Sim; Formato de áudio: Dolby ® Digital 2ch estéreo; Tipo de Mídia: 16GB de memória Flash (incluso), Memory Stick PRO Duo ™ Media mark2 e SD / SDHC / SDXC (classe 4) media (vendido separadamente); Tomadas de microfone: Built-in Microfone Zoom; Gravação e Reprodução: 16GB Flash: Alta Definição: FX = até 85 min. FH = até 115 min., HQ = até 230 min. LP = até 395 min. Standard Definição: HQ = até 235 min; Still Image Max Resolução Efetiva: 7 megapixel; Modo de imagem estática: JPEG; Formato de Vídeo: HD: MPEG4 AVC/H.264, SD: MPEG2; Sinal de Vídeo: NTSC cores, padrões EIA. IMAGING SENSOR Processador: processador de imagem BIONZ; Resolução de Imagem de Eficácia: 2650K Pixels (16:9), Pixels 3540K (04:03); Imaging Sensor: 1 / 4 "Exmor R" CMOS sensor. DISPLAY LCD Tipo LCD: 2.7" Clear Photo™ LCD (230 K) display³; SISTEMA DE EXPOSIÇÃO: Iluminação Mínima: STD, 11 lux (1 / 60 Shutter Speed) LUX, baixa de 3 lux (Obturador Lento ON, 1 / 30 Shutter Speed); Otimizador D-Range: Sim; Configurações de exposição: Touch Panel Sim (); Modo de Cena (s): Auto, Crepúsculo, Sunrise & Sunset, Fireworks, Paisagem, Retrato, Spotlight, Praia, Neve; Modo de Balanço de Branco: Auto, Outdoor, Indoor, One Push (via painel de toque). RECURSOS AVANÇADOS: Face Detection: Sim; Estabilização de Imagem: Optical SteadyShot ™ w estabilização de imagem / modo Active (Wide a Tele); Smile Shutter ™ tecnologia: Sim; x.v.Color ™: Sim; Shot Golf: Sim; Intelligent Auto: Sim (Auto, Paisagem, Backlight, Crepúsculo, Spotlight, luz baixa, Macro, Retrato, Bebê, Walk, Tripé). LENTE Tipo de Lente: Lente G ™; Abertura: F1.8-3.4; Zoom Digital: 160x; Diâmetro do Filtro: 30mm; Distância Focal: 2,9 - 34,8 milímetros; Zoom óptico: 12x; Distância Focal (equivalente a 35mm): 29,8 - 357,6 milímetros (16:9), 36,5 - 438 milímetros (04:03); Distância Mínima de Foco: Aprox. 248 milímetros. INTERFACE BRAVIA ™ Sync ®: Sim; Cópia Direta: Sim; Saída HD: HDMI (mini); PhotoTV HD: Sim; SD Saída: Incluído (via A / V Remote Terminal); Vídeo S / Out / Audio / Componente remoto. Porta USB (s): Hi-Speed (compatível com 2.0). ENERGIA Tipo de Bateria: InfoLITHIUM ® com AccuPower Meter System ™ (NP-FV50); Alimentação: 7.2V bateria (); 8,4 V (Adaptador AC); Consumo de energia (em funcionamento): 3.3W. PESOS E MEDIDAS Peso					

UFSJ
Fls.nº _____

	(aprox.): sem bateria (310g), com bateria (360g); Dimensões (aprox.): 2 1 / 8 x 2 5 / 8 x 4 1 / 2 polegada (52 x 64 x 125mm). ACESSÓRIOS INCLUSOS NA CAIXA Adaptador AC (AC-L200); Cabo USB; Cabo de Conexão A/V; Componente Cabo A/V; CD-ROM do Software; Carregador de Bateria (NP-FV50); Bateria de Lítio (CR2025); Remote Commander (RMT-835). Itens Inclusos: Cabos de Conexão, Carregador e bateria, Manual, bolsa de Proteção. Garantia: 12 meses ou superior. Acompanha Bolsa de Proteção.					
15.	**Fragmentadora de papel** **Fragmentadora de papel** capacidade 15 folhas	03	UN	**SIM**		
16.	**Gravador de áudio (quaisquer tipos, fins e usos)** **Gravador de Voz 4GB** com função Reprodução Clear da Voz Humana e Cut Noise, 21 Step Playback Speed Control, velocidade de reprodução ajustável e Reforço Microfone Zoom e com as seguintes especificações técnicas: MP3 estéreo, Noise cortar função, GB de memória interna, Amplificador de baixo ruído, ALC (Auto Level Control), Built-in zoom microfone, controle de velocidade de reprodução etapa 21, Potência máxima de saída: 330mW falante. Gravação: Microfone Tipo Built-in microfone estéreo, Modo Estéreo / mono, Mídia 4GB de memória interna flash, Formato MP3, Tempo Monaural modo SLP: 1.096 horas, 50 minutos, Ativação por Voz, Conveniência, Alto-falante: 25/32 ", 8 Ohms, Visor em LCD. Conectores: Entrada de microfone, Saída para auscultadores e USB 2.0. Alimentação: Bateria 2 x "AAA", Vida útil da bateria (aprox.): 45 horas (modo SLP mono).	02	UN	**SIM**		
17.	**Gravador de áudio** **Gravador de Voz 4GB** com função Reprodução Clear da Voz Humana e Cut Noise, 21 Step Playback Speed Control, velocidade de reprodução ajustável e Reforço Microfone Zoom e com as seguintes especificações técnicas: MP3 estéreo, Noise cortar função, 4GB de memória interna, Amplificador de baixo ruído, ALC (Auto Level Control), Built-in zoom microfone, controle de velocidade de reprodução etapa 21, Potência máxima de saída: 330mW falante. Gravação: Microfone Tipo Built-in microfone estéreo, Modo Estéreo / mono, Mídia 4GB de memória interna flash, Formato MP3, Tempo Monaural modo SLP: 1.096 horas, 50 minutos, Ativação por Voz, Conveniência, Alto-falante: 25/32 ", 8 Ohms, Visor em LCD. Conectores: Entrada de microfone, Saída para auscultadores e USB 2.0. Alimentação: Bateria 2 x "AAA", Vida útil da bateria (aprox.): 45	02	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	horas (modo SLP mono).					
18.	**Guilhotina** **Guilhotina De Mesa** Em Aço 30 Cm P/ 15 Fls Papel A4 C/ Prensa	03	UN	**SIM**		
19.	**Impressora** **Impressora Laser Monocromática Modelo USB compatível com os principais sistemas operacionais do Mercado como Windows e Macintosh com velocidade: 20 ppm preto Resolucao: 600 x 600 dpi Memoria: 8MB Processador: 183MHz Ciclo/Mes: 8.000 paginas.** O cartucho de toner por ela utilizado, com capacidade para impressão de 2.000 cópias. Duração do kit fotocondutor de 25.000 páginas. Conexão: USB 2.0 (compatível com 1.1) Alimentação do papel: Gaveta. Tamanho do papel: Carta, Ofício, A4, B5, A5, A6 fólio, executivo, Papel Cartão, Envelopes, Etiquetas, Transparências. Capacidade de entrada do papel: Bandeja de entrada: 150 folhas / 5 envelopes. Alimentação: Bivolt. Garantia:12 meses ou superior . Acompanha 01 toner e Cabo USB.	01	UN	**SIM**		
20.	**Impressora** **Multifuncional colorida Jato de tinta 5 em 1 (Impressora, Scanner, Xerox, Telefone e Fax)** com resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi e velocidade de impressão em preto: até 28 ppm; em cores: até 22 ppm. Outras Características: Impressora: Resolução de saída até 4800 x 1200 dpi otimizados com 1200 dpi de entrada e até 1200 x 1200 dpi renderizados / Cópias de até 28 ppm em preto e até 22 ppm em cores, fotos 10x15 cm em até 26 segundos / Suporta saida de mídias de 3"x5" até 8,5"x14". Scanner: Resolução de 1200 x 1200 dpi óticos e 48 bits e máxima dimensão de digitalização / Cópias de até 28 ppm em preto e 22 ppm em color, ampliação/redução de 25% a 200%. Fax: Velocidade de 33,kbps / Memoria para até 10 paginas e 90 discagens de um so toque / ADF para 20 folhas. Memória: 16MB. Especificações Técnicas: Cor: Preto e Branca / Voltagem Bivolt / Consumo de energia: 17 watts / Dimensões (LxAxP): 217x434x402 mm / Peso: 5,93 Kg / Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos: Multifuncional HP OJ J4660 / Telefone (hand set) / Cabo telefônico / Cabo de alimentação / Fonte de alimentação / Guia de configuração rápida de fax / Cartuchos padrão preto e colorido alem de CD com software HP (HP Photosmart Essentials, Drivers e Guia de Usuário). Garantia: 12 meses	03	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	ou superior.					
21.	**Impressora** FUNÇÕES DE MULTIFUNCIONAL: Impressão, cópia, digitalização. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: Jato de tinta térmica. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: - Em preto-e-branco (melhor): até 600 dpi; - Em cores (melhor): até 4800 x 1200 dpi otimizados (a partir de 1200 dpi de entrada quando imprimindo de um computador para papel fotográfico). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - Em preto-e-branco (rascunho): até 20 ppm- Em cores (rascunho): até 16 ppm TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: De mesa TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: CIS (Contact Image Sensor). MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: Digitalização pelo painel frontal. DIGITALIZ. EM CORES: Sim. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: - Resolução da digitalização óptica: até 1200 dpi; - Resolução da digitalização por hardware: até 1200 x 2400 dpi- Resolução da digitalização aprimorada: até 19.200 dpi. TAM. MÁX. DIGITALIZ. De mesa: 215,9 x 297,18 mm (8,5 x 11,7 pol.) AJUSTES DA COPIADORA: Cópia independente RESOLUÇÃO DE CÓPIA: - Texto preto e gráficos: até 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi) - Texto e gráficos em cores: até 600 dpi otimizados (a partir de entrada de 300 dpi). CICLO DE SERVIÇO (MENSAL, CARTA): Até 1.000 páginas CONECT. PADRÃO: 1 USB 2.0. TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: Papel (brochura, jato de tinta, comum); papel fotográfico, envelopes, etiquetas, cartões (fichário), transparências. MANUSEIO DO PAPEL: - Bandeja de entrada para 60 folhas; bandeja de saída para 25 folhas - Opções de impr. em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) - Capacidade de entrada: até 60 folhas Carta/Ofício, até 15 transparências, até 10 folhas de etiquetas, até 20 folhas de fotos 10x15 cm, até 20 folhas de papel fotográfico, até 40 cartões, até 5 envelopes - Capacidade de saída: até 25 folhas de papel Carta/Ofício, até 10 transparências, até 10 folhas de etiquetas, até 20 cartões, até 5 envelopes, até 20 folhas de papel fotográfico TAM. MÍDIA ACEITOS: Carta, Ofício, 10 x 15 cm	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	(4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.), 20 x 25 cm (8 x 10 pol.), envelopes No 10 SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP2) ou superior (32 bits apenas), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6 REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA: PC: Microsoft® Windows® 7: processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB (64 bits), 600 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Internet Explorer, Windows Vista®: processador de 800 MHz de 32 bits (x86) ou de 64 bits (64), 512 MB de RAM, 700 MB de espaço livre em disco, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Internet Explorer, Windows® XP (SP2) ou superior (32 bits apenas): qualquer proces. Intel Pentium II, Celeron ou compatível, 233 MHz ou superior, 128 MB de RAM, 250 MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Internet Explorer 6 ou superior. *Suporte apenas a 32 bits. Mac: Mac OS X v 10.5 ou v 10.6; processador Power PC G3, G4, G5 ou Intel Core; 256 MB de RAM; 300 MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB ALIMENTAÇÃO: - Fonte de alimentação externa; - Requisitos de alimentação: Tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) - Consumo de energia: 1,2 watt em modo de economia, 2,3 watts em modo de espera, 0,3 watt desligado DIMENSÕES DO PRODUTO (L X P X A): - 42,70 x 40,64 x 24,90 cm (bandejas abertas) - Máximo: 42,70 x 47,00 x 24,90 cm (bandejas abertas e estendidas) PESO DO PRODUTO: 3,6 kg					
22.	**Impressora** **Multifuncional colorida Jato de tinta 5 em 1 (Impressora, Scanner, Xerox, Telefone e Fax)** com resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi e velocidade de impressão em preto: até 28 ppm; em cores: até 22 ppm. Outras Características: Impressora: Resolução de saída até 4800 x 1200 dpi otimizados com 1200 dpi de entrada e até 1200 x 1200 dpi renderizados / Cópias de até 28 ppm em preto e até 22 ppm em cores, fotos 10x15 cm em até 26 segundos /	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	Suporta saida de mídias de 3"x5" até 8,5"x14". Scanner: Resolução de 1200 x 1200 dpi óticos e 48 bits e máxima dimensão de digitalização / Cópias de até 28 ppm em preto e 22 ppm em color, ampliação/redução de 25% a 200%. Fax: Velocidade de 33,kbps / Memoria para até 10 paginas e 90 discagens de um so toque / ADF para 20 folhas. Memória: 16MB. Especificações Técnicas: Cor: Preto e Branca / Voltagem Bivolt / Consumo de energia: 17 watts / Dimensões (LxAxP): 217x434x402 mm / Peso: 5,93 Kg / Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos: Multifuncional HP OJ J4660 / Telefone (hand set) / Cabo telefônico / Cabo de alimentação / Fonte de alimentação / Guia de configuração rápida de fax / Cartuchos padrão preto e colorido alem de CD com software HP (HP Photosmart Essentials, Drivers e Guia de Usuário).					
23.	**Impressora** **Multifuncional colorida Jato de tinta 5 em 1 (Impressora, Scanner, Xerox, Telefone e Fax)** com resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi e velocidade de impressão em preto: até 28 ppm; em cores: até 22 ppm. Outras Características: Impressora: Resolução de saída até 4800 x 1200 dpi otimizados com 1200 dpi de entrada e até 1200 x 1200 dpi renderizados / Cópias de até 28 ppm em preto e até 22 ppm em cores, fotos 10x15 cm em até 26 segundos / Suporta saida de mídias de 3"x5" até 8,5"x14". Scanner: Resolução de 1200 x 1200 dpi óticos e 48 bits e máxima dimensão de digitalização / Cópias de até 28 ppm em preto e 22 ppm em color, ampliação/redução de 25% a 200%. Fax: Velocidade de 33,kbps / Memoria para até 10 paginas e 90 discagens de um so toque / ADF para 20 folhas. Memória: 16MB. Especificações Técnicas: Cor: Preto e Branca / Voltagem Bivolt / Consumo de energia: 17 watts / Dimensões (LxAxP): 217x434x402 mm / Peso: 5,93 Kg / Garantia de 1 ano. Acessórios Inclusos: Multifuncional HP OJ J4660 / Telefone (hand set) / Cabo telefônico / Cabo de alimentação / Fonte de alimentação / Guia de configuração rápida de fax / Cartuchos padrão preto e colorido alem de CD com software HP (HP Photosmart Essentials, Drivers e Guia de Usuário). Garantia: 12 meses ou superior.	01	UN	**SIM**		
24.	**Máquina de costura (bordados, overlock, etc)** **Maquina de Costura Indutrial Reta.** Com as seguintes especificações: Ponto Fixo, sistema automático de lubrificação, alta velocidade,	02	UN	**SIM**		

	sistema de levantamento do calcador por alavanca e joelheira, protetor de dedos e correia, sistema de lançadeira na horizontal de alta produtividade de procedência japonesa, transporte simples e regressivo com seletor de ajuste e retrocesso, estante com regulagem de altura, 4600 pontos por minuto, com conjunto de montagem comporto por: tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado por imersão, motor 1/2 hp 110/220volts com chave de reversão de voltagem e velocidade e acessórios para manutenção. 1 agulha tipo 1955, 2 Linhas, Cumprimento máximo de 5mm do ponto e altura do calcador de 5,5mm 13mm.					
25.	**Máquina de costura (bordados, overlock, etc)** **Maquina de Costura Industrial Galoneira Completa com Mesa e Motor 110/220v.** Com as seguintes especificações: Ponto Corrente, sistema automático de lubrificação, alta velocidade 600 rpm e baixo nível de ruído, sistema de transporte com diferencial de fácil manuseio, sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio, sistema de transmissão por correia dentada sincronizadora, sistema de reservatório de silicone superior e inferior, protetor de olhos, dedos e correia, pode-se adaptar aparelho de viés, galão e outros. 6000 pontos por minuto, com conjunto de montagem comporto por: tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado por imersão, motor 1/2 hp 110/220volts com chave de reversão de voltagem e velocidade e acessórios para manutenção. 1 agulha tipo 6120, 5 Linhas, Cumprimento máximo de 4,4mm do ponto.	01	UN	**SIM**		
26.	**Máquina de costura (bordados, overlock, etc)** **Maquina de Costura Industrial Overloque com Embutidor de Corrente (BK)**. Com as seguintes especificações: Ponto Corrente, sistema automático de lubrificação, alta velocidade e baixo nível de ruído, sistema de transporte simples por dentes impelentes com diferencial, sistemas de ajuste de comprimento do ponto e diferencial de fácil manuseio, sistema de reservatório de silicone superior e inferior, protetor de olhos, dedos e correia, Maquina design moderno e funcional, passagem de linha identificada através de cores gravadas internamente, visor do nível e fluxo do óleo, com embutidor de corrente (BK). 5500 pontos por minuto, com conjunto de montagem comporto	01	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	por: tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, estante de ferro pintado por imersão, motor 1/2 hp 110/220volts com chave de reversão de voltagem e velocidade e acessórios para manutenção. 1 agulha tipo 6120, 3 Linhas, Cumprimento máximo de 3,6mm do ponto, 4mm de largura do overloque. Elevação máxima do calcador de 6mm.					
27.	**Mesa** **Mesa de reunião redonda 1,10 de diâmetro** em material melaminico de 15mm, pés em aço com sapatas niveladoras	01	UN	**SIM**		
28.	**Mesa** **Mesa de escritório 1,20x0,60x0,74 com gaveteiro fixo de 3 gavetas com chave** e fechamento simultaneo em melaminico 18mm	01	UN	**SIM**		
29.	**Microcomputador (CPU)** Intel Core I3 similar ou superior, placa mãe ASUS similar ou superior, memória 4GB DDR3, HD 500GB sata, gravador de DVD, teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som, monitor 20" LED	01	UN	**SIM**		
30.	**Microcomputador (CPU)** **CPU Microcomputador com processador Intel® Core i5-2300 similar ou superior. Tecnologia Sandy Bridge. Freqüência de 2.8 GHz, 6Mb de cache L3 / 4GB DDR3 / HD 1 TERABYTE / Blue Ray-RW (unidade leitora e gravadora de CD, DVD e Blue-Ray Disc)**. Com as seguintes especificações: Barramento: 5 GT/s / Cache 6 MB L3 / Chipset: Intel LGA1155 / Memória RAM: 4GB DDR3 / HD: 1TB / Placa Mãe expansive 8GB / Drives: Blue-Ray-RW (lê e grava midias de CD, DVD e Blue-Ray) / Rede: 10/100 mbits / Som: Integrado / Memória de vídeo: Vídeo integrado Intel HD Graphics / Teclado: PS2 ABNT II Português padrão / Mouse: óptico - Padrão PS/2, Dois botões com scroll / Conexões: 1 x Teclado PS/2; 1 x Mouse PS/2; 1 x Porta Serial: COM1; 1 x Porta VGA; 4 x Portas USB 2.0; 1 x Porta RJ 45 com Porta LED; 1 x HD Audio Jack: (Line-in, Line-out and Mic-in) / Conteúdo da Embalagem: 01 CPU - 01 Teclado - 01 Mouse - 01 Caixa de som - 01 Manual do usuário - 01 Manual da Placa mãe - 01 CD Driver de Instalação placa mãe - 01 CD Driver de Instalação Blue-Ray-RW - 01 Cabo de Força - 01 L / Voltagem: Bivolt / Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 16,8x 50,0x 44,5cm / Garantia: 12 meses ou superior.	01	UN	**SIM**		
31.	**Microcomputador (CPU)** **CPU Microcomputador com processador**	05	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	Intel® Core i5-2300 similar ou superior. Tecnologia Sandy Bridge. Freqüência de 2.8 GHz, 6Mb de cache L3 / 4GB DDR3 / HD 1 TERABYTE / Blue Ray-RW (unidade leitora e gravadora de CD, DVD e Blue-Ray Disc). Com as seguintes especificações: Barramento: 5 GT/s / Cache 6 MB L3 / Chipset: Intel LGA1155 / Memória RAM: 4GB DDR3 / HD: 1TB / Placa Mãe expansive 8GB / Drives: Blue-Ray-RW (lê e grava midias de CD, DVD e Blue-Ray) / Rede: 10/100 mbits / Som: Integrado / Memória de vídeo: Vídeo integrado Intel HD Graphics / Teclado: PS2 ABNT II Português padrão / Mouse: óptico - Padrão PS/2, Dois botões com scroll / Conexões: 1 x Teclado PS/2; 1 x Mouse PS/2; 1 x Porta Serial: COM1; 1 x Porta VGA; 4 x Portas USB 2.0; 1 x Porta RJ 45 com Porta LED; 1 x HD Audio Jack: (Line-in, Line-out and Mic-in) / Conteúdo da Embalagem: 01 CPU - 01 Teclado - 01 Mouse - 01 Caixa de som - 01 Manual do usuário - 01 Manual da Placa mãe - 01 CD Driver de Instalação placa mãe - 01 CD Driver de Instalação Blue-Ray-RW - 01 Cabo de Força - 01 L / Voltagem: Bivolt / Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 16,8x 50,0x 44,5cm / Garantia do Fornecedor: 12 meses					
32.	**Notebook** **Notebook 14" Core i5, 4GB ou superior, HD 640Gb ou superior, Bateria de 6 células, Gravador de CD e DVD e Leitor de BluRay, Bluetooth, Wireless, Leitor de Cartão, Preto.** Processador Intel® Core™ i5-2450M Segunda Geração (2.5GHz, até 3.0Ghz com Turbo Boost 2.0, 4 Threads, 3M cache), Tela True Life LCD WLED WXGA (1366x768) de 14.0 polegadas, Widescreen, 6 GB de SDRAM DDR3 Dual channel a 1333 MHz, Unidade de Disco Rígido de 1000GB, Gravador de DVD/CD Dual Layer e Leitor de Blu-Ray (BD Combo), Placa de vídeo AMD Radeon™ HD 6470M 64-bit, 1GB, Áudio de Alta Definição 2.0, Wireless™ 1702 Half Mini Card (802.11n) + Bluetoot 3.0, Webcam Integrada, Teclado em Portugues, Bateria 6 células. Garantia: 1 ano de Plano Básico. Mochila Incluída. Entrada para Cartões: 5-em-1 Memory card reader. Tipos de cartões: SD, MMC, MS, MS Pro, MMC+, Hi Density SD. Portas, Slots: Porta VGA. 3 portas USB 2.0. 1 porta RJ45. 1 porta para Microfone. 1 porta para fone de ouvido. 1 slot para trava tipo Kinsington. Leitor de cartão 5-em-1. 1 slot interno para miniplaca de meia altura. Saida VGA e Saida HDMI. Teclado: Teclado em Português. Alto-	02	UN	**SIM**		

UFSJ
Fls.nº _____

	falante: 2 alto-falantes stereo. Bateria: 6 células. Consumo aprox. de energia: 65W. Autonomia da Bateria: Até 3 horas e 57 minutos com bateria de 6 células. Baseado em testes em laboratório. Varia de acordo com a configuração, condições de uso e outros fatores. Autonomia da bateria diminui ao longo do tempo e uso. Voltagem: 100 - 240 VCA. Software Incluso: McAfee Platinum de 15 meses. Possui PPB: Portaria: 985 de 23/02/2007. Garantia: 12 meses ou superior. Com mochila.					
33.	**Perfuradora** **Perfuradora de Papel Para Encadernação** com Punções em aço temperado, Regulador de profundidade, Margeador frontal, Sistema de eliminação de furos, Cabo em plástico resistente, Fácil manuseio e alta durabilidade. Comprimento de Perfuração 360mm. Capacidade de Perfuração 20 folhas. 60 funçoes	02	UN	**SIM**		
34.	**Projetor** **Projetor Multimídia 2600 Lumens ou superior (1024x768 Pixels) Lâmpada 270W**. Resolução máxima 1600x1200 pixels, Sistema de projeção DLP R by Texas Instruments, Brilho MP611-2400 ANSI Lúmen, Lâmpada 200W, 3000/4000 Horas (Normal/Modo Economico), Relação de contraste 2000:1 ou superior, Nível de ruído <28/24 dB (Normal/Modo Economico), Suporte de Resolução 640 x 480 to 1280 x 1024, Tamanho da imagem 31" to 300", Lance Distância Manual Zoom, 1.15:1, Relação de Zoom F=2.6 to 2.77, f=20.4 to 23.5 mm, Quantidade de Cores 16.7 milhões, Color 4:3/16:9 seleção da tela, Freqüência horizontal (KHz) 31 ~ 82 kHz, Freqüência Vertical 48 ~ 85Hz, Taxa vertical de Scan Frente/Crie, Mesa/Teto, Posição de projeção PC Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1(compartilhado), A/V Vídeo Composto: D-sub 15 pin x 1(compartilhado), SVídeo: Mini Din 4 pin x 1, Vídeo composto: RCA x 1, Audio PC audio: Estéreo mini jack x 1(compartilhado), Vídeo L/R Input Terminals Analog RGB: D-sub 15 pin x 1, Compatibilidade de Vídeo NTSC/PAL/SECAM, Fonte de Energia 100 - 240 V AC, 50 to 60 Hz, Idioma de Menu Inglês/ Francês/ Alemão/ Italiano/ Espanho/ Russo/ Chinês Tradicional/ Chinês simplificado/ Japonês/ Coreano/ Sueco/ Holandês/ Turco/ Tcheco/ Português / Tailandês/ Polonês . Entrada de vídeo RGB, entrada S-video, entrada de video composto, entrada de áudio estéreo e entrada USB. Itens inclusos:	01	UN	**SIM**		

	Case, Cabos RGB, Cabo USB, Cabo de Vídeo, Cabo de Força, Controle Remoto e Manual do Usuário. Garantia mínima de 12 meses. Com bolsa de proteção.					
35.	**Scanner/digitalizador** **Scanner Portátil com digitalização Colorido/Monocromático, com LCD para situação do digitalizador, desligamento automático e digitalização em alta resolução.** Suporta Micro SD até 32GB (opcional) e acompanha Software OCR, para transformar imagem de texto em arquivos editáveis. Salva arquivos JPG direto para o cartão micro SD. Largura da área de digitalização: 21cm e Cumprimento da área de digitalização: 300 dpi: 127cm (Max) / 600 dpi: 63 cm (Max). Conexão USB. Entrada para Cartao de Memória. Itens Inclusos: 2 Pilhas Alcalinas Tipo AA. Cabo USB. Manual de Instruções. CD de Instalção. Bolsa Protetora. Cartao de Balanço do Branco.	01	UN	**SIM**		
36.	**Scanner/digitalizador** **Scanner Portátil com digitalização Colorido/Monocromático, com LCD para situação do digitalizador, desligamento automático e digitalização em alta resolução.** Suporta Micro SD até 32GB (opcional) e acompanha Software OCR, para transformar imagem de texto em arquivos editáveis. Salva arquivos JPG direto para o cartão micro SD. Largura da área de digitalização: 21cm e Cumprimento da área de digitalização: 300 dpi: 127cm (Max) / 600 dpi: 63 cm (Max). Conexão USB. Entrada para Cartao de Memória. Itens Inclusos: 2 Pilhas Alcalinas Tipo AA. Cabo USB. Manual de Instruções. CD de Instalção. Bolsa Protetora. Cartao de Balanço do Branco.	01	UN	**SIM**		
37.	**Telefone convencional** **Telefone sem fio com identificador de chamadas e secretaria eletrônica** com as seguintes caracteristicas e especificações: Teclado e display luminosos, Até 12 min. de gravação ou 59 mensagens, Agenda para 70 nomes/números, Registro de 30 chamadas recebidas, Registro das 5 últimas chamadas realizadas, Menu trilíngüe, Tipos de toque, Comunicação interna, conferência e transferência entre ramais, Transferência de dados de agenda entre ramais, Funções Flash, Rediscar, Pausa, Mudo e Linha em espera, Entrada para fone de ouvido, Beltclip, Uso em mesa ou parede, Acesso remoto à secretária	05	UN	**SIM**		

	eletrônica, LED indicativo de chamadas e mensagens do correio de voz. Características: Frequência: DECT 6.0 (1.9 GHz), Idiomas do menu: Português, Espanhol e Inglês, 7 Toques personalizáveis, Função Despertador, Intercomunicador entre a base e aparelho, Memória para registro de chamadas, Rediscagem / Redial, Mute, Siga-me, Bloqueio eletrônico para celular, DDD, DDI, Alerta para carga baixa e fora de alcance, Flash Itens Inclusos: Fonte de Alimentação Bi-Volt, Cabo Telefônico, Monofone, Manual com Certificado de Garantia					
38.	**Web cam** **Web cam 350K c/microfone** Características do Produto: Conversa on- line com seus amigos com áudio e vídeo. Produção de vídeo conferências e feche negócios on-line. Produção de vídeos com efeitos especiais. Permite falar e ser ouvido com clareza. Clip para fixar no monitor. Rotação 360º. Especificações: Resolução de até 16MP, Microfone interno, Lente dupla, Seis pontos de iluminação LED, Auto foco de rostos, Alta definição, Compatível com todos os softwares de vídeo. Requerimentos do sistema: Windows7/Vista/2000/XP. Conteúdo da Embalagem: 1 Webcam, Manual de instruções, CD de instalação.	30	UN	**SIM**		

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

UFSJ
Fls.nº _____

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição, por itens, de **Material Permanente – para atender as necessidades do PROEXT e seus respectivos programas**, conforme especificações e condições gerais do fornecimento contidas no **Anexo I** deste Edital, que poderá ser extraído nos sítios: http://www.ufsj.edu.br/dimap ou http://www.comprasnet.gov.br .

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ - necessita adquirir **Material Permanente – equipamentos para atender as necessidades dos programas do PROEXT** da UFSJ. Este Laboratório tem o objetivo de atender as demandas de ensino e Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Bioengenharia e de Iniciação Científica da UFSJ. A Contratação será feita por meio de Pregão Eletrônico, que obedecerá à legislação vigente, e ocorrerá no **dia 22 de outubro de 2012, às 10:00 horas**. O objetivo é dotar as Unidades Acadêmicas da UFSJ de condições adequadas para viabilizar a consecução dos seus serviços no cumprimento de sua missão.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Os produtos a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições especificadas no **Anexo I e Edital do Pregão.**

4 - DA ESTIMATIVA

4.1 - O valor disponível para aquisição do objeto é de R$38.467,12 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), conforme consta dos autos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A dotação orçamentária necessária à realização da despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação será com recursos **das fontes 0112.000000, PTRES nº 044309, elemento de despesa nº 4490-52 – MATERIAL PERMANENTE.**

6 - DA ENTREGA

6.1 - O local de entrega será no Setor de Patrimônio da UFSJ, localizado no Campus Santo Antônio, à Praça Frei Orlando, 170 – Centro, Cep: 36.307-352 – São João Del-Rei – MG, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento, de 2ª à 6ª feira, de 9 às 11h30min e 13h30min às 17hs.

7 – DO RECEBIMENTO

7.1 - O objeto da presente licitação será recebido pela UFSJ, **exclusivamente em até 10 (dez)** dias úteis após recebimento da nota de empenho, em conformidade com os subitens 6.4.4 e 6.4.5 do Edital, salvo os casos com devida e prévia justificativa apresentada à instituição.

UFSJ
Fls.nº _____

7.2 - O não cumprimento do disposto no item 7.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subseqüente considerando a ordem de classificação do certame.

7.3 – As notas de empenho poderão ser **substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), cadastrados no SICAF,** e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 7.1 do presente termo. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto à instituição e ao SICAF. Se após 20 dias da homologação do certame o referido extrato de compras não for recebido, o fornecedor deverá entrar em contato através do e-mail extratocompra@ufsj.edu.br, solicitando o referido documento. A alegação do não recebimento do extrato não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos extratos.

7.4 - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

7.5 - Os materiais e/ou equipamentos de que trata esta licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos. **Quaisquer divergências entre o descrito na NOTA DE EMPENHO prevaleceram sempre às especificações detalhadas constantes no ANEXO I do edital.**

8 – DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Setor de Almoxarifado da UFSJ, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, se couber.

8.2 - Dos pagamentos efetuados serão descontados, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

8.3 - De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo III que deverão serem enviados juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega das mercadorias/equipamentos, conforme** Instrução IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, com nova redação dada pela IN RFB nº 1.244 de 30 de janeiro de 2012. Não serão consideradas as declarações encaminhadas com rasuras, digitalizadas, preenchidas incorretamente, sem assinaturas ou com assinaturas digitalizadas.

UFSJ
Fls.nº _____
_____

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável